



ATA DA LICITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min (oito horas), na Prefeitura Municipal de Coribe, reuniu-se o Pregoeiro Gesandro Soares de Carvalho, Equipe de Apoio Sr. Edvânio Silva de Sá, Diego Rodrigues de Souza Silva, nomeados pela Portaria n.º 025/2022, para julgar as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º 046/2022, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação, Instalação e Manutenção de equipamento de Raio X para atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Coribe - Bahia, onde os avisos permaneceram publicados no Mural da Prefeitura no dia 19 de dezembro de 2022, Diário Oficial do Município, edição n.º 377 do dia 19 de dezembro de 2022, Diário Oficial da União, Seção 3, página 198 do dia 19 de dezembro de 2022, Diário Oficial do Estado, n.º 23.562 do dia 19 de dezembro de 2022, Jornal A Tarde, pagina B5 do dia 19 de dezembro de 2022; Apresentou proposta a empresa Silveira Ledo Locadora de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.227.883/0001-28, sito à Avenida Bahia, s/n, Centro, Coribe, Bahia, representado pelo senhor Alex Silveira Ledo, portador do RG n.º 763668982 SSP/BA e CPF n.º 007.954.476-20. Terminada a fase de credenciamento o pregoeiro procedeu a abertura do envelope de proposta da empresa participante, foi analisado os lotes cotados pela empresa e verificou-se que esta em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório, em seqüência demos inicio a etapa de lances verbais da empresa classificada com as seguintes ocorrências:

Lote	Fornecedor	Valor da Proposta	Menor Valor	% acim a	Lances Verbais	
					1º	2º
1	Silveira Ledo ME	180.000,00	180.000,00		177.000,00	174.000,00

O pregoeiro deu por encerrada a fase de lance e de negociação e considerando que os valores estão abaixo dos valores estimados, em conformidade com o Item 9.1 do instrumento convocatório e condição previa ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação com a realização das consultas aos cadastros do CEIS, CNJ e TCU, e por não haver nenhuma sanção que impeça a futura contratação, o que permite a verificação dos Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos lotes licitados, portanto o Pregoeiro declarou como vencedora a proposta da empresa: Silveira Ledo Locadora de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.227.883/0001-28, sito à Avenida Bahia, s/n, Centro, Coribe, Bahia, Vencedor no Lote: 01 com o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), e em conformidade com a lei, o pregoeiro questiona aos presentes se existe intenção imediata e motivada de recurso,



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

considerando a resposta negativa, o Pregoeiro mandou que se lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo pregoeiro e demais presentes, encerrando a presente sessão às 10h35min.

Gesandro Soares de Carvalho  
Pregoeiro

Edvânio Silva de Sá  
Equipe de Apoio

Diego Rodrigues de Souza Silva  
Equipe de Apoio/Secretario

Representante:

Alex Silveira Ledo  
Proprietário

Silveira Ledo Locadora de Veículos Eireli - ME  
CNPJ nº 04.227.883/0001-28